

**BANESTES S. A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

**CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA 2018**

---

**Sumário**

<b>Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa.....</b>	<b>3</b>
<b>Identificação Geral.....</b>	<b>3</b>
<b>Políticas Públicas e Governança Corporativa .....</b>	<b>4</b>
1. Interesse Público Subjacente às Atividades Empresariais.....	4
2. Políticas Públicas e Metas Relativas ao Desenvolvimento de Atividades que Atendam aos Objetivos de Políticas Públicas.....	4
2.1. Crédito Rural .....	5
2.2. Crédito para Investimento e Desenvolvimento .....	5
2.3. Microcrédito.....	6
2.4. Crédito Imobiliário .....	6
2.5. Crédito para Comércio Exterior .....	7
2.6. Livre Iniciativa .....	8
3. Recursos para Custeio das Políticas Públicas.....	8
4. Impactos Econômico-financeiros da Operacionalização das Políticas Públicas .....	9
5. Comentário dos Administradores sobre o Desempenho .....	9
6. Estrutura de Controle Interno e Gerenciamento de Risco .....	9
6.1. Código de Ética.....	10
6.2. Canal de Denúncia.....	11
7. Fatores de Risco.....	11
8. Remuneração dos Administradores .....	12
9. Composição Acionária .....	13
<b>Manifestação do Conselho de Administração.....</b>	<b>14</b>

**Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa**

Em conformidade com o art. 8º, inciso I e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2017.

**Identificação Geral**

<b>CNPJ</b>	28.127.603/0001-78 NIRE 32300000703
<b>Sede</b>	Vitória/ES
<b>Tipo de Estatal</b>	Sociedade de Economia Mista
<b>Acionista controlador</b>	Governo do Estado do Espírito Santo
<b>Tipo Societário</b>	Sociedade Anônima
<b>Tipo de Capital</b>	Aberto
<b>Abrangência de Atuação</b>	Regional
<b>Setor de Atuação</b>	Financeiro
<b>Diretor de Relações com Investidores e de Finanças</b>	João Fabio de Souza Tavares (27) 3383-1538 dirif@banestes.com.br
<b>Audidores Independentes</b>	Luiz Antônio Fossa PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes (11) 3674-2508 antonio.fossa@pwc.com
<b>Conselheiros de Administração subscritores desta Carta Anual:</b>	Bruno Pessanha Negrís 757.020.297-04 Michel Neves Sarkis 950.392.367-00 Estanislau Kostka Stein 364.792.097-53 João Felício Scárdua 002.028.431-49 Jovenal Gera 762.082.147-34 Pedro Marcelo Cezar Guimarães 044.571.638-05 Evandro Barreira Milet 268.662.777-87 Réveles Belarmino dos Santos 719.219.827-72 Andreia Pereira Carvalho 045.948.377-35
<b>Administradores subscritores desta Carta Anual:</b>	Michel Neves Sarkis 950.392.367-00 João Fabio de Souza Tavares 003.438.447-29

Data da Divulgação: 25.06.2018

## **Políticas Públicas e Governança Corporativa**

A Lei 13.303/16, em seu art. 8º, inciso I, III e VIII, exige a elaboração de “carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública, pela sociedade de economia mista e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos”; e de “carta anual de governança corporativa, que consolide em um único documento escrito (...) informações relevantes, em especial as relativas a atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração”. Essas Informações estão detalhadas a seguir:

### **1. Interesse Público Subjacente às Atividades Empresariais**

O BANESTES tem como principal função gerar valor por meio de atividades bancárias, contribuindo para o desenvolvimento econômico sustentável do Estado do Espírito Santo, colaborando com a democratização do crédito e a inclusão financeira local. Foi criado com a finalidade de manter uma carteira de crédito agrícola a juros razoáveis, destinada a promover o fomento e o desenvolvimento das culturas, a auxiliar no custeio das safras e a proporcionar convenientes recursos à produção. Atualmente, o Estatuto Social do BANESTES prevê que seu objeto social é a prática de operações bancárias ativas, passivas e acessórias inerentes às respectivas carteiras autorizadas (carteira comercial, carteira agrícola, carteira de crédito imobiliário, carteira de financiamento e investimento e carteira de arrendamento mercantil), inclusive operações de câmbio. Dessa forma, o Banco continua observando o interesse público que justificou sua criação.

### **2. Políticas Públicas e Metas Relativas ao Desenvolvimento de Atividades que Atendam aos Objetivos de Políticas Públicas**

O foco do BANESTES em atividades de interesse público se expandiu ao longo do tempo. Além do crédito rural, hoje também atua no financiamento para investimentos, microcrédito, crédito imobiliário, comércio exterior e em operações de livre iniciativa.

## 2.1. Crédito Rural

O BANESTES, por meio da sua carteira de crédito rural, mantém uma relação de parceria integrada com o produtor, facilitando o acesso às melhores linhas de crédito para o financiamento de sua produção e oportunizando o fortalecimento da economia rural do Estado do Espírito Santo. Em consonância com a Lei que autorizou sua criação, bem como com o objeto social previsto em seu Estatuto, reforça-se o compromisso do Banco com o desenvolvimento e com seu papel na melhoria da produtividade e da competitividade do agronegócio no Estado. Desde janeiro de 2003, já foram investidos R\$ 2,1 bilhões na agricultura do Estado do Espírito Santo, somando 77.447 produtores atendidos. A carteira de financiamento rural encerrou o exercício de 2017 com R\$ 269 milhões distribuídos em 5,43 mil contratos. Para o plano de crédito rural do ano agrícola 2017/2018, a expectativa do estoque dos recursos aplicados gira em torno de R\$ 300 milhões.

Destaca-se a destinação de recursos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), o qual beneficia unidades familiares de produção rural, e do Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (PRONAMP), direcionado a produtores rurais que possuem renda bruta anual de até R\$ 1,8 milhão e que tenham, no mínimo, 80% da renda bruta anual originária da atividade agropecuária. Além disso, cafeicultores e suas cooperativas de produção agropecuária, bem como empresas de torrefação de café, contam com as linhas de financiamento para o custeio da safra de café e com a modalidade capital de giro para a indústria, com recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (FUNCAFÉ), repassados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Os programas PRONAF e PRONAMP financiam atividades relacionadas às despesas nos ciclos de produção agrícolas e pecuárias, com previsão de continuidade para os próximos exercícios. As contratações com recursos do FUNCAFÉ também estão sendo executadas, porém dependem do repasse pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para os exercícios futuros.

## 2.2. Crédito para Investimento e Desenvolvimento

O BANESTES atua com o propósito de apoiar as atividades empresariais e suas necessidades de investimentos por meio de suas linhas de repasses com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), financiando, em longo prazo, a realização de iniciativas em diversos segmentos da economia, no âmbito social, regional e ambiental, contribuindo para a melhoria da competitividade da economia capixaba e para a elevação da qualidade de vida de sua população.

Entre 2012 a 2017, foram liberados R\$ 276 milhões de crédito para investimentos, destinados prioritariamente a aquisições de máquinas e equipamentos, financiamentos de projetos de investimento e capital de giro. Em 2017, o saldo de recursos aplicados com essa finalidade atingiu R\$ 110 milhões.

A partir da habilitação do BANESTES como Banco Emissor de Cartões BNDES até dezembro de 2017, foram concedidos aproximadamente R\$ 66 milhões em limites de créditos pré-aprovados.

### 2.3. Microcrédito

O BANESTES é o agente financeiro exclusivo do Programa de Microcrédito do Governo do Estado do Espírito Santo, denominado NossoCrédito, promovendo inclusão social, geração de emprego, renda e desenvolvimento local por meio de suas linhas de microcrédito, operadas em consonância com o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo e Orientado (PNMPO). O PNMPO foi criado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com o objetivo de apoiar e financiar atividades produtivas de empreendedores, principalmente por meio da disponibilização de recursos para o microcrédito produtivo orientado. O Banco está operando no exercício em curso, com previsão de continuidade e manutenção da carteira ativa de Microcrédito para os próximos exercícios sociais.

Em 2017, a carteira de microcrédito BANESTES atingiu a marca de 13 mil contratos ativos, resultando em saldo de carteira de R\$ 61 milhões. Em 2017, foram concedidos mais de R\$ 55 milhões em microcrédito, atendendo mais de 7 mil microempreendedores. Em quase 15 anos, já promoveu análise e deferimento de aproximadamente 145 mil operações, que totalizam cerca de R\$ 690 milhões em crédito aprovado em todo o estado do Espírito Santo.

### 2.4. Crédito Imobiliário

O BANESTES retomou as operações de crédito imobiliário em 2011, realizando operações com a utilização dos recursos direcionados dos depósitos de poupança no Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE). Inicialmente, as contratações eram voltadas para o financiamento de imóveis residenciais para pessoas físicas, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), observando, nesse sistema, limites legais de aplicação de taxa de juros e valores de imóveis para financiamento.

Gradativamente, o Banco foi ampliando sua carteira de produtos com a utilização dos recursos no SBPE, passando a conceder financiamento para aquisição de imóveis residenciais fora do SFH, com valores de

avaliação maiores, e para outros tipos de bens, como terrenos e imóveis empresariais. Com esses bens, o BANESTES iniciou a concessão de crédito para pessoas jurídicas e, recentemente, passou a direcionar recursos para construção de imóveis no Plano Empresário.

Em 2017, a carteira de crédito imobiliário atingiu a cifra de R\$ 360 milhões, com liberação anual de R\$ 62 milhões em 301 contratos.

## 2.5. Crédito para Comércio Exterior

O BANESTES é instituição financeira autorizada a operar no mercado de câmbio desde 1975 e, desde então, apoia o desenvolvimento do comércio exterior do Estado do Espírito Santo por meio da prestação de serviços e financiamento às empresas que possuem como atividade econômica principal a exportação e a importação de mercadorias e serviços. O financiamento à matriz de exportação capixaba é fundamental, pois existem mercadorias dolarizadas que possuem um longo ciclo operacional e que exigem do exportador desembolsos iniciais elevados, como o mármore e granito. Nesse contexto, o financiamento à exportação por meio do Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) representa o principal instrumento usado pelo exportador local para financiar sua necessidade adicional de capital de giro e se proteger da variação cambial incidente entre o dia do fechamento do negócio e o dia em que a exportação efetivamente ocorrerá.

O financiamento à importação também é fundamental, pois possibilita ao importador de bens de capital de alto valor agregado trazer para o estado do Espírito Santo máquinas altamente tecnológicas produzidas no exterior, as quais agregam valor ao produto exportado e contribuem para o aumento da competitividade da produção local. Esse financiamento também é bastante utilizado por importadores que operam na modalidades de encomenda, os quais, por força de lei, não podem se utilizar de nenhum recurso do encomendante para realizar a importação, a qual, na maior parte das vezes, requer que o pagamento ocorra de forma antecipada, ocasionando descasamento do fluxo de caixa do importador.

Em 2017, o BANESTES registrou US\$ 212 milhões em operações de exportação e US\$ 117 milhões em operações de importação, realizados a partir de 9.201 operações. As transferências do exterior e para o exterior totalizaram US\$ 10 milhões e US\$ 23 milhões, respectivamente. No mercado interbancário, entre operações de compra e venda, o BANESTES movimentou US\$ 284 milhões. No contexto geral, deu curso a 15.319 operações no Mercado de Câmbio (média de 61 operações por dia útil), as quais totalizaram um volume financeiro de US\$ 646 milhões.

## 2.6. Livre Iniciativa

O BANESTES possui papel fundamental junto à sustentabilidade empresarial da economia do Espírito Santo, participando ativamente no financiamento do consumo, da produção e do investimento local, apoiando de forma segura e rentável o processo de democratização do crédito e inclusão financeira. Em 2017, sua carteira comercial atingiu R\$ 3,9 bilhões e, no conceito ampliado, somou R\$ 5,7 bilhões. No meio corporativo, os recursos e concessões, na sua maioria absoluta, são destinados a micro, pequenas e médias empresas.

Outro papel importante no contexto de políticas públicas é a parceria entre o Banco, o Governo Estadual e as Municipalidades, uma vez que, por meio de convênios, operacionaliza o processamento de folha de pagamentos de fornecedores, bem como de servidores e empregados públicos da administração direta e indireta; realiza o recolhimento de tributos, impostos e repasses; e mantém um portfólio de soluções financeiras e serviços para melhorar e avançar a gestão pública.

## 3. Recursos para Custeio das Políticas Públicas

O BANESTES mantém o compromisso com a democratização do crédito e a inclusão social por meio de suas linhas de microcrédito do Programa NossoCrédito. As operações são originadas de recursos dos depósitos à vista e por recursos de repasses do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

As aplicações previstas para Crédito Rural têm, como forma de financiamento, os recursos de: (i) Exigibilidade - intitulados como Recursos Obrigatórios (RO) provenientes dos depósitos à vista do setor público e privado; (ii) Repasse do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) por meio do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (FUNCAFÉ) - a origem de recurso desse fundo depende do quanto é consignado no Orçamento Geral da União (OGU), para cada Modalidade de café; e (iii) Próprios do Banco.

Em relação à atuação em programas agropecuários da União, direcionam-se os recursos obrigatórios ao PRONAF e PRONAMP.

As operações de crédito para investimentos e desenvolvimento são originadas por repasses junto ao BNDES, face à participação do Banco como agente financeiro credenciado.

Para o crédito imobiliário, o financiamento é proveniente das operações no Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos (SBPE), com a utilização dos recursos da destinação obrigatória dos depósitos de poupança.

O financiamento utilizado à exportação e à importação é externo, oriundo de bancos situados na Alemanha e nos Estados Unidos. Devido à origem dos recursos, os custos envolvidos na transação são menores do que o indicador de custo de crédito (ICC) do Brasil, publicado pelo Banco Central do Brasil mensalmente.

#### **4. Impactos Econômico-financeiros da Operacionalização das Políticas Públicas**

Não foi realizada análise de impacto financeiro das políticas públicas, uma vez que, para subsidiar suas atividades de fomento, o BANESTES conta, principalmente, com repasses governamentais e aplicações de recursos obrigatórios, agindo como intermediador e facilitando o acesso a essas linhas de crédito.

#### **5. Comentário dos Administradores sobre o Desempenho**

Os Diretores do BANESTES S.A., na forma da instrução CVM 480/09, fornecem aos investidores, na seção 10 do Formulário de Referência, sua visão geral dos negócios do emissor e dos fatores subjacentes ao resultado de suas operações durante o período coberto pelas Demonstrações Financeiras de 2015, 2016 e 2017, inclusive no que diz respeito às principais tendências e aos principais fatores que possam afetar o desenvolvimento futuro da entidade, declarando que as informações são verdadeiras, completas e consistentes. Confirmam, ainda, que a instituição possui condições financeiras e patrimoniais suficientes para assegurar o cumprimento de suas obrigações e a expansão dos negócios em sua totalidade, e fundamentam essa análise nas informações das três últimas demonstrações contábeis de encerramento do exercício social.

Os comentários detalhados dos administradores sobre o desempenho do BANESTES podem ser encontrados na seção 10 do Formulário de Referência disponível nos sítios da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e do BANESTES ([www.banestes.com.br/ri](http://www.banestes.com.br/ri)).

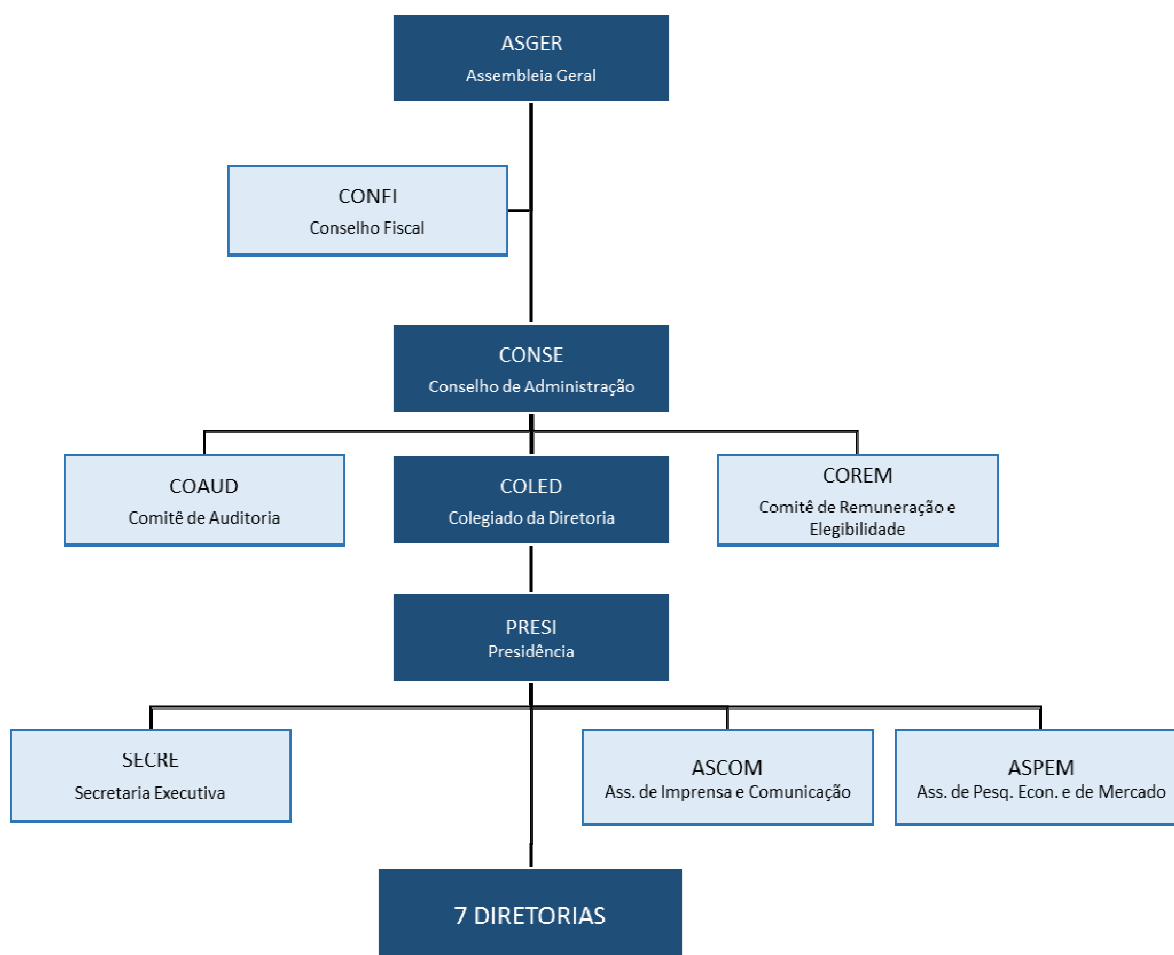
#### **6. Estrutura de Controle Interno e Gerenciamento de Risco**

O BANESTES mantém constantemente o aprimoramento de sua gestão de riscos por meio de controles eficazes que buscam identificar, avaliar e mitigar riscos intrínsecos às atividades bancárias de modo a otimizar o capital dos stakeholders com a melhor relação risco/retorno. Possui uma Diretoria específica de gestão de riscos e controles internos, subordinada diretamente ao Diretor Presidente e às unidades específicas de gestão de riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional, bem como de avaliação dos riscos econômicos e financeiros dos clientes e das operações.

O Sistema Financeiro BANESTES possui estrutura de governança corporativa composta por Assembleia Geral de Acionistas, Conselho de Administração, Auditoria Independente, Comitê de Auditoria, Comitê de Remuneração e Elegibilidade e Auditoria Interna. Além de possuir outros comitês estratégicos que auxiliam a Administração na condução de seus negócios.

Os principais comitês estratégicos são: Comitê de Análise de Crédito, Comitê de Gestão Integrada de Riscos e de Capital, Comitê de Mercado e Comitê de Precificação de Ativos.

A seguir, é apresentada a sua Estrutura de Governança Corporativa:



### 6.1. Código de Ética

O BANESTES possui um Guia de Conduta Ética, formalmente aprovado em 04 de outubro de 2004 e atualizado em 2016, aplicável a diretores, membros dos conselhos de administração e fiscal, membros dos

órgãos técnicos consultivos, empregados, estagiários e prestadores de serviço. Apesar de não haver uma rotina fixa de palestras e treinamentos para os profissionais que devem seguir as orientações dispostas no Guia de Conduta Ética, desde o início do mandato dos novos conselheiros, ocorrido em 27 de novembro de 2017, há previsão de realização de palestras e treinamentos para os anos de 2018 e 2019. O primeiro treinamento sobre ética empresarial foi realizado em 27 de abril de 2018, tendo como público-alvo as áreas de mercado financeiro e de capitais.

As sanções aplicáveis na hipótese de violação do código ou de outras normas relativas ao assunto estão previstas no Manual Interno de Recursos Humanos, e estão disponíveis em: [http://www.banestes.com.br/institucional/pdf/guia\\_de\\_conduta\\_etica.pdf](http://www.banestes.com.br/institucional/pdf/guia_de_conduta_etica.pdf)

## 6.2. Canal de Denúncia

O Banco dispõe de um canal externo que recebe denúncias de atos ilícitos, fraudes e práticas contrárias ao seu Guia de Conduta Ética, e de atos que envolvam as empresas que compõe o Sistema Financeiro BANESTES. O acesso ao Formulário de Comunicação pode ser realizado por meio dos sítios do emissor (<https://www.banestes.com.br/netib/FaleComite>) e de suas controladas, e está disponível tanto para empregados do Sistema como também para terceiros, podendo o denunciante optar pelo anonimato.

As denúncias relacionadas a atos ilícitos e fraudes são tratadas pelo Comitê de Auditoria que, dentre suas atribuições, estabelece e divulga procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis ao emissor ou às empresas controladas, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação, conforme previsão em regimento interno. Já as denúncias referentes às práticas contrárias ao Guia de Conduta Ética, são apuradas pelo Conselho de Conduta Ética.

A descrição completa da estrutura de controles internos do Banco, política de gerenciamento de risco e outras informações referentes ao seu Código de Ética estão disponíveis, respectivamente, nos itens 5.1 e 5.4 do Formulário de Referência, disponível nos sítios da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e do BANESTES ([www.banestes.com.br/ri](http://www.banestes.com.br/ri)).

## 7. Fatores de Risco

O BANESTES ressalta aos possíveis investidores de seus títulos e valores imobiliários a necessidade de avaliarem cuidadosamente os riscos que podem influenciar a decisão do investimento. Na seção 4.1 do

Formulário de Referência, o Banco apresenta seus principais fatores de risco, em especial aqueles relacionados ao emissor e seu controlador, suas controladas e coligadas, seus fornecedores, seus clientes, os setores da economia nos quais atua, sua respectiva regulação, e questões socioambientais.

Adicionalmente, em seu site de RI, a Companhia destaca os principais fatores que podem afetar o seu modelo de negócios e os seus resultados (disponível em [http://banestes.com.br/ri/ri\\_companhia\\_modelo.html](http://banestes.com.br/ri/ri_companhia_modelo.html)).

Outras informações podem ser obtidas na seção 4 do Formulário de Referência, disponível nos sítios da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e do BANESTES ([www.banestes.com.br/ri](http://www.banestes.com.br/ri)).

## **8. Remuneração dos Administradores**

Os objetivos da política de remuneração dos administradores do BANESTES são os de recompensar, de forma justa e compatível com o mercado local, profissionais experientes e capazes de executar gestão competente do Banco, bem como de possibilitar a atração desses profissionais sempre que indicados e eleitos pela Assembleia de Acionistas para o exercício desses cargos.

A remuneração fixa visa à recompensa pelo exercício das responsabilidades previstas nas atribuições de cada administrador, enquanto que a remuneração variável, aplicada de acordo com mesmas regras aprovadas para todos os empregados em Convenção e Acordo Coletivos de Trabalho (CCT nacional e ACT específico) dos bancários para todos os empregados, tem por objetivo proporcionar uma parcela extra à medida que os resultados financeiros da instituição sejam alcançados.

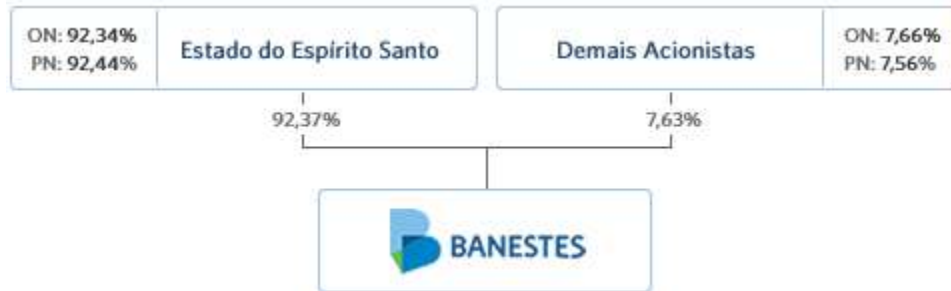
A remuneração dos diretores, dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal é estabelecida em Assembleia Geral Ordinária (AGO), com validade de um ano e previsão de reajuste pela aplicação do mesmo índice de correção concedido aos empregados por ocasião da assinatura da CCT nacional dos bancários, pela FENABAN, a partir de setembro do ano em curso.

O BANESTES não tem uma política de remuneração formalmente aprovada, adotando apenas a prática de apresentação anual da proposta de remuneração para aprovação da Assembleia Geral de Acionistas.

A prática de remuneração dos administradores pode ser encontrada, na íntegra, na seção 13 do Formulário de Referência, que está disponível nos sítios da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e do BANESTES ([www.banestes.com.br/ri](http://www.banestes.com.br/ri)).

## 9. Composição Acionária

O BANESTES é uma sociedade de economia mista, cujo acionista controlador é o Governo do Espírito Santo (92,37%).



Acionistas	ON	PN	TOTAL	%
Estado do Espírito Santo	213.626.129	78.167.400	291.793.529	92,37
Demais Acionistas	17.729.331	6.390.000	24.119.331	7,63
<b>Total</b>	<b>231.355.460</b>	<b>84.557.400</b>	<b>315.912.860</b>	<b>100,00</b>

### Manifestação do Conselho de Administração

O Conselho de Administração do BANESTES S.A. declara que aprovou, nesta data, a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, relativa ao exercício de 2017, em consonância com o inciso I e VIII do art. 8º da Lei nº 13.303/16.

Em 15 de junho de 2018

---

Bruno Pessanha Negris

---

Andreia Pereira Carvalho

---

Estanislau Kostka Stein

---

Evandro Barreira Milet

---

João Felício Scárdua

---

Jovenal Gera

---

Pedro Marcelo Cezar Guimarães

---

Michel Neves Sarkis

---

Réveles Belarmino dos Santos